



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA**  
CNPJ: 01613320/0001-80  
**ADMINISTRAÇÃO 2017 a 2020**  
Prefeitura, Rua da Constituição, s/n, Centro, CEP: 68774000

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 013/2019-GP**

São João da Ponta – Pará, 10 de Abril de 2019.

O Prefeito Municipal de São João da Ponta, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o disposto no Art. 71, II, alínea "C" da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a Senhora Regiane Rodrigues das Chagas, Servidora Municipal portadora do CPF: 031.205.302-98 e da cédula de Identidade RG: 7091865, residente e domiciliado no Município de São João da Ponta, a quantia de 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00, de acordo com a Lei nº 093 de 25 de Março de 2009.

Art. 2º Tal solicitação se faz necessário para que a servidora acima mencionada possa se deslocar até a cidade de Castanhal/PA, nos dias de 16,17 e 18 de Abril de 2019, para finalizar o processo de emissão de carteira de Identidades.

Art. 3º Autorizo a viagem da servidora acima mencionada, por interesse necessidade e conveniência pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponta**

  
Carlos Feltosa Castro  
Prefeito Municipal

R\$ 100,00  
001/001